

**REGULAMENTO 2026/1
AGRO VALE A PENA
UNIFTEC CAXIAS DO SUL/RS**

1 DA PROMOÇÃO

Esta promoção tem por objetivo ampliar o acesso ao curso de Agronomia e atrair perfis estratégicos ligados ao agronegócio regional, bem como oferecer benefícios aos alunos que efetuem a matrícula na graduação presencial em Agronomia, na unidade participante listada neste regulamento.

1.1 Unidade participante: Uniftec Caxias do Sul

1.2 Validade da Promoção: De 01/10/2025 a 31/10/2025

1.3 Cursos: Graduação em Agronomia (Presencial)

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta promoção, candidato pequeno produtor rural e seus dependentes (Cônjuge e filho(s)) com comprovação de pequena propriedade, egressos Uniftec/Famur de graduação em Medicina Veterinária e graduação em Agronegócio e candidato formado em Escola Técnica Agrícola.

2.2 Oferta válida para ingresso de alunos via vestibular, nota do ENEM ou que solicitarem processo de reingresso, transferência ou portador de diploma.

2.3 Os primeiros 20 (vinte) inscritos no link da promoção e que tiverem aprovação na prova de vestibular e/ou documentação de ingresso serão contemplados.

3. DA PROMOÇÃO

O aluno que ingressar em 2026/1, no Uniftec Caxias do Sul, e realizar a contratação do **curso de graduação em Agronomia** por semestre com a contratação mínima de 180h financeiras, receberá os descontos de acordo com os itens a seguir:

3.1 Desconto de 75% para curso graduação em Agronomia presencial: o aluno que optar por realizar a contratação do curso, carga horária mínima de 180h, receberá o desconto. Esta bolsa poderá ser renovada semestralmente, se o aluno for aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre.

3.2 Desconto adicional bolsa estágio de 10%: Para aqueles optantes e aprovados no programa de estágios (acadêmico e não remunerado) de 8 (oito) horas semanais com atividades estruturadas e acompanhadas na Fazenda Escola Uniftec, cada um com plano de trabalho definido e acompanhado pela coordenação do curso. Somente para os primeiros 10 candidatos inscritos e aprovados no Programa de Estágio (dentro dos contemplados com as Bolsas do Ago vale a pena).

4 DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

4.1 Caso o aluno participante desta oferta efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula do curso de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2 Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito do curso contratado e sem considerar o desconto previsto na campanha.

4.3 Se o aluno reprovar em uma das disciplinas do semestre, perderá o direito a bolsa.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Desconto válido para pagamento do boleto até a data do vencimento, após o vencimento, o valor da mensalidade será o valor integral sem desconto.

5.2 Caso o aluno tranque a matrícula ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

5.3 Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a mesma.

5.4 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Direção do Grupo Uniftec que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.5 Candidatos que usufruírem desta oferta devem atender plenamente aos requisitos legais e a aprovação no processo seletivo/admissão para o ensino superior, apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

5.6 Esta oferta não é válida para funcionários do Grupo Uniftec.

5.7 O candidato contemplado com o desconto terá somente as datas deste edital, para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 09 de Outubro de 2025.